**PORTARIA Nº 58/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 11 de dezembro de 2018.

MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Gramado, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 31 e alínea *a* do inciso II do art. 32, todas normas da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor ***Sr. Reginaldo Cortez,*** portador da cédula de identidade nº. 9071102926 e inscrito no CPF sob nº 664.520.150-87, do cargo de Técnico de Informática Contratado, em razão do término de vigência de contrato temporário, findado em 11/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI

Presidente